

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Com vistas de atender as necessidades do projeto **Esporte na Cidade ano XII** aprovado pelo Ministério do Esporte através da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, em processo registrado sob o número 71000.064314/2021-11, publicado no Diário Oficial da União na data de 22/10/2021, a DE PEITO ABERTO- INCENTIVO AO ESPORTE, através do seu representante legal, vem, por intermédio do presente comunicado Oficial, registrar que as propostas foram apresentadas no prazo determinado e cumpriram com os requisitos impostos para contratação do item descrito abaixo:

UNIFORMES			
ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE
Camisa Judô	Camisa confeccionada em 90% Poliéster 10% Elastano	520	Unidade
Meia Treinamento	Meias longas de treinamento. Tamanhos 33 a 47.	2300	Par
Tênis Treinamento	Calçado fabricado em couro natural, lingueta acolchoada, palmilha em EVA, solado em borracha de alta tração e resistência a abrasão.	950	Par
Kimono é composto de blusão mais a calça (Judogui).	Kimono é composto de blusão mais a calça (Judogui). Blusão em tecido confeccionados em brim. calça com elástico e cordão, casaco com reforço extra nas axilas e enchimento emborrachado na lapela (gola), proporcionando conforto e maior proteção para o atleta	262	Unidade
Camisa Treinamento unissex	Camisa confeccionada em 90% Poliéster 10% Elastano	2336	Unidade
Bermuda Treinamento	Material: 100% poliéster. Tamanho: P, M, G e GG.	2336	Unidade
Colete treinamento dupla face	Coletes para treino, dupla face, fabricado 100% em Poliéster. Tamanho P à GG.	1150	Unidade

Chuteira treinamento	Chuteira com cabedal leve, sola para manobras rápidas em qualquer direção. O material sintético do cabedal é extremamente leve e fácil de limpar. Palmilha: palmilha moldada em EVA para leveza e conforto. Sola: para uso na grama artificial e em terrenos duros	200	Par
----------------------	---	-----	-----

Os itens foram ofertados pela cotação prévia de preços realizada na data de 15 de setembro de 2023 sendo que para os itens Camisa Judô e Camisa Treinamento unissex, a empresa **Krokenum LTDA**, para o item Kimono, a empresa **Kata Kirei Kimonos** e para os demais itens, a empresa **Foco Distribuidora de Produtos Esportivos**, foram as vencedoras pelo motivo de menor preço, cumprindo-se os termos da portaria nº. 424 de 22 de Junho de 2020.

Desde já, a referida empresa está intimada para se apresentar à sede da De Peito Aberto-Incentivo ao Esporte, para no prazo de 10 (dez) dias proceder a efetivação do contrato de prestação de serviços.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2023.



Wenceslau Teixeira Madeira Junior
Representante Legal da De Peito Aberto – Incentivo ao Esporte